PREFEITURA DE MINEIROS
Uma cidade cada vez melhor.

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº: **2026021369**
Interessado: **Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros - FEMBOM.**

1 – OBJETO:
O presente termo tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento materiais de higiene, limpeza e assepsia para o Corpo de Bombeiros, por dispensa de licitação em decorrência do valor do objeto, em atendimento à demanda do fundo supracitado.

2 – FUNDAMENTO LEGAL
A aquisição do serviço tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como, o Decreto Municipal nº 918, de 13 de agosto de 2021, que regulamenta a contratação direta no Município de Mineiros-GO.

3 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS – LOTE ÚNICO
264	Litro	Água sanitária 1 lt
240	Unidade	Detergente 500 ml
100	Pac	Sabão em barra 5x180 gr
60	Pac	Papel higiênico rolão luxo 8x300
10	Unidade	Rodo Alumínio 100 cm
20	Unidade	Vassoura pelo 30 cm com cabo
10	Unidade	Vassoura palha com cabo
20	Unidade	Escova lava roupas (madeira)
150	Pac	Papel toalha interfolhas 1.000 folhas
25	Pac	Saco lixo 100 lts com 100 unidades preto reforçado
25	Pac	Saco lixo 60lts com 100 unidades preto reforçado
30	Unidade	Pano de chão alvejado
10	Unidade	Balde 18 lts
50	Unidade	Sabão em pó caixa 1 kg
20	Unidade	Esponja lava louças
72	Unidade	Multiuso 500 ml
		Da qualidade dos produtos: Os produtos deverão ser de primeira linha/qualidade comprovada, atendendo aos padrões de desempenho e eficiência usuais de mercado, devendo possuir características técnicas compatíveis

Digitally Signed by DORIEDSON SANTOS DOS REIS - ***.021.581-**-AC CONSULTI BRASIL RFB
Date: 07/04/2026 09:33:30
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 1 de 8

Ass. Digitalmente:
ROBERTO CEZAR LIMA TOSTA
06/04/2026 12:51:10 -0300
OKDOCS

		com sua finalidade, sendo vedado o fornecimento de itens de baixa qualidade que comprometam a eficácia do uso.

4 – JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

4.1 - Da necessidade da contratação: O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás-16º BBM, visa a contratação de fornecedor especializado no fornecimento de materiais de higiene, limpeza e assepsia para o Corpo de Bombeiros Militar da cidade de Mineiros – Go. Faz se necessário esses produtos para suprir as necessidades de higienização, das instalações, viaturas, equipamentos, utensílios, vestuários operacionais entre outros, da unidade, afim de propiciar um ambiente saudável livre de contaminações, tanto para os militares em serviço como para as pessoas atendidas em nossas instalações e ou em ocorrências.

A contratação está planejada para suprir as necessidades até o dia 31 de dezembro de 2026, considerando o consumo médio da unidade, evitando desabastecimento e garantindo economicidade, mediante planejamento prévio.

4.2 - Da escolha do fornecedor e do preço: O critério de seleção do objeto a ser adquirido será feito por consulta no mercado, modalidade menor preço, observando-se as especificações do item e prevalecendo o menor preço por item.

4.3 - Do prazo e local de entrega do objeto

4.3.1 – O objeto deverá ser entregue na Sede do Corpo de Bombeiros, localizado à Av. Sete, quadra 151, Bairro Costa Nery, Mineiros-GO no prazo de 30 dias, contados da efetivação da contratação ou conforme a necessidade de consumo.

4.3.2 - O aceite do objeto/serviço não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no presente termo, atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se ao MUNICÍPIO as faculdades previstas no artigo 18 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.3.3 - O objeto deste Termo deverá atender à legislação a eles pertinente.

4.3.4 - Os produtos/serviços deverão possuir o prazo de validade ofertada pelo fornecedor ou fabricante, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

5 – FORMA DE PAGAMENTO

Digitally Signed by DORIEDSON SANTOS DOS REIS - ***.021.581-**-AC CONSULTI BRASIL RFB
Date: 07/04/2026 09:49:30
Reason: Arquivo assinado digitalmente.

5.1 - Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no ato da entrega dos produtos conforme a necessidade de consumo, mediante emissão de nota fiscal pela empresa contratada, atestada pelo recebedor autorizado, devendo-se apresentar o documento na Sede do Corpo de Bombeiros ou encaminhada para o seguinte e-mail: fembom.compras.16bbm@gmail.com, Roberto Cézar Lima Tosta, cpf: 991.984.361-04 telefone celular 55 64 3672.6632.

5.2 – No ato do pagamento a Contratada deverá apresentar os comprovantes de regularidade fiscal.

5.3 – A contratada deverá fornecer informações bancárias para recebimento do pagamento, chave pix ou número da conta, agência e demais dados necessários para o crédito do valor, que se dará pelo meio eletrônico.

6 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 - A Contratada obrigar-se-á:

a) Entregar o objeto/serviço no local e prazo designados conforme necessidade da contratante, em conformidade com as especificações e exigências constantes do presente Termo de Referência;
b) Permitir a fiscalização do objeto por parte do Município;
c) Responsabilizar-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;
d) Embalar o produto conforme padrão do fabricante, garantindo proteção durante o transporte;
e) Substituir no prazo de 02 (duas) horas, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas no presente termo, ou que apresente vícios, problemas na utilização ou defeitos de fabricação;
f) Prestar os esclarecimentos necessários que forem solicitados pela Contratante;
g) Comunicar imediatamente a Contratante de qualquer alteração ocorrida no endereço, dados bancários, fornecimento do produto/serviço, dentre outros necessários que comprometa o cumprimento da obrigação;
h) Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe integralmente o ônus a que decorrentes;
i) Manter a regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência contratual;
Arcar com as despesas decorrentes da entrega do produto/serviço.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

Digitally Signed by DORIEDSON SANTOS DOS REIS - ***.021.581-**-AC CONSULTI BRASIL RFB
Date: 07/04/2026 09:49:30
Reason: Arquivo assinado digitalmente.

7.2 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada às dependências da Contratante, prestando-lhes os esclarecimentos pertinentes;

7.3 Comunicar/Notificar à empresa Contratada sobre possíveis irregularidades observadas na entrega dos serviços e ou mercadorias, para imediata correção e ou substituição;

7.4 Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto executado em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

7.5 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas.

8 – DA EXECUÇÃO

8.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei 14.133/2021, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

8.2 A entrega dos produtos/serviços ora adquirido será acompanhada e fiscalizada por representante da Contratante, com atribuições específicas, bem como, representante designado pela Contratada.

8.3 A fiscalização exercida durante o contrato não exclui a responsabilidade da Contratada, por quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

8.4 Em caso de necessidade, o quantitativo estipulado poderá ser alterado de acordo com a normativa vigente e as necessidades verificadas pelo Contratante.

8.5 A fiscalização do contrato será exercida pelo sr. Major Roberto Cézar Lima Tosta, Gestor do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros, que será formalmente designado para a função, conforme determina o art. 51 da Lei Estadual nº 17.928/12, a quem caberá fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas suas fases;

9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Digitally Signed by DORIEDSON SANTOS DOS REIS - ***.021.581-**-AC CONSULTI BRASIL RFB
Date: 07/04/2026 09:39:30
Reason: Arquivo assinado digitalmente.

09.0901.06.182.7009.8040 (Manutenção de Serviços Administrativos) (106) 20261846 – 33.90.30 – Material de Consumo.

10 - **PRAZO**

A vigência inicial de 12 meses a partir da assinatura do contrato ou documento similar.

11– DO FORO

11.1 Fica eleito o foro da Comarca de Mineiros (GO), prevalecendo sobre qualquer outro, por mais especializado que seja para dirimir quaisquer divergências decorrentes da execução do presente objeto.

12. O contrato decorrente desta licitação terá vigência até 31/12/2026, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

Mineiros-GO, 25 de março de 2026.

ROBERTO CÉZAR LIMA TOSTA

GESTOR FEMBOM

Digitally Signed by DORIEDSON SANTOS DOS REIS - ***.021.581-**-AC CONSULTI BRASIL RFB
Date: 07/04/2026 09:39:30
Reason: Arquivo assinado digitalmente.

PREFEITURA DE MINEIROS
Uma cidade cada vez melhor.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA

PROCESSO: 2026021369

O Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros de Mineiros-GO torna público aos interessados que nos termos do art. 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/21 estará recebendo por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 07/04/2026 a 10/04/2026, cotação de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço por item ofertado, para aquisição de materiais de higiene, limpeza e assepsia para o Corpo de Bombeiros 16º BBM/Mineiros-Go, conforme especificações do Termo de Referência.

O Termo de Referência encontra-se disponível no site mineiros.go.gov.br, no campo licitações e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

1. OBJETO:

O presente termo tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene, limpeza e assepsia. Cujo objetivo é atender as necessidades desta corporação, por dispensa de licitação em decorrência do valor do objeto, em atendimento à demanda do fundo supracitado.

2. ENTREGA DA PROPOSTA:

2.1 A proposta deve ser encaminhada para o seguinte e-mail: fembom.compras.16bbm@gmail.com Roberto Cézar Lima Tosta, cpf: 991.984.361-04 telefone 55 64 3672.6632 entre os dias 07/04/2026 a 10/04/2026, **respeitando o horário de término no dia 10/04/2026 conforme publicação.**

2.2. A proposta quando protocolada presencialmente deve obedecer ao horário de expediente do Fembom, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, horário de Brasília, no prazo entre 07/04/2026 a 10/04/2026, **respeitando o horário de término no dia 10/04/2026 conforme publicação.**

A proposta deverá conter valor por item, valor total, timbre da empresa interessada, marca do objeto, conforme documento orientador abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO – LOTE ÚNICO
01	264	Litro	Água sanitária 1 lt
02	240	Unidade	Detergente 500 ml
03	100	Pac	Sabão em barra 5x180 gr
04	60	Pac	Papel higiênico rolão luxo 8x300
05	10	Unidade	Rodo Alumínio 100 cm
06	20	Unidade	Vassoura pelo 30 cm

Ass. Digitalmente:
ROBERTO CEZAR LIMA TOSTA
07/04/2026 08:51:32 -0300

Digitally Signed by DORIEDSON SANTOS DE SOUZA:99999999191
Date: 07/04/2026 09:50:05
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR - Página: 1 de 3

Signature Not Verified
Digitally signed by AC CONSULTI BRASIL RFB
Date: 07/04/2026 09:53:30
Reason: Arquivo assinado digitalmente.

07	10	Unidade	Vassoura palha com cabo
08	20	Unidade	Escova lava roupas (madeira)
09	150	Pac	Papel toalha interfolhas 1.000 folhas
10	25	Pac	Saco lixo 100 lts c 100 unidades preto reforçado
11	25	Pac	Saco lixo 60lts c 100 unidades preto
12	30	Unidade	Pano de chão alvejado
13	10	Unidade	Balde 18 lts
14	50	Unidade	Sabão em pó caixa 1kg
15	20	Unidade	Esponja lava louças
16	72	Unidade	Multiuso 500 ml
			Da qualidade dos produtos: Os produtos deverão ser de primeira linha/qualidade comprovada, atendendo aos padrões de desempenho e eficiência usuais de mercado, devendo possuir características técnicas compatíveis com sua finalidade, sendo vedado o fornecimento de itens de baixa qualidade que comprometam a eficácia do uso.

1.3. A proposta deverá ser entregue acompanhada da documentação abaixo:

- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Contrato Social
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal;
- Certidão de Regularidade relativa à Justiça do Trabalho (Trabalhista);
- Certidão de Regularidade relativa ao FGTS.
- Certidão de Regularidade Ceis e Cnep (Certidão Correcional da CGU)
- As certidões com as fazendas municipal, estadual e federal são referentes ao domicilio ou sede da empresa do proponente.

2.5. Em caso de empate entre propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.

2.6. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos pelo Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros de Mineiros no endereço eletrônico fembom.compras.16bbm@gmail ou por telefone, pelo número (64) 3672-6632.

2. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

3.1 A(s) empresa(s) que apresentar(em) proposta(s) com menor valor por item

Digitally Signed by DORIEDSON SANTOS DOS REIS - ***.021.581-**-AC CONSULTI BRASIL RFB
Date: 07/04/2026 09:58:08
Reason: Arquivo assinado digitalmente.

e nos moldes solicitados no Termo de Referência será(ão) convocada(s) a fornecer o objeto.

3.2 A(s) empresa(s) convocada(s) deverá(ão) manter as condições de habilitação e atender as condições de entrega do objeto junto ao Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros;

3.3 Não será feito contratação acima do valor estimado, que é de R$ 10.352,88 (Dez Mil Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Mineiros, 07 de abril de 2026.

Roberto Cézar Lima Tosta – Major QOC

Gestor do Fembom

Digitally Signed by DORIEDSON SANTOS DOS REIS - ***.021.581-**-AC CONSULTI BRASIL RFB
Date: 07/04/2026 09:58:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente.